

# DIÁRIO OFICIAL



## Câmara Municipal de Barbalha

Ano XIV, No. 1346- Barbalha-CE, Segunda-feira, dia 04 de Novembro de 2024. - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

### HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: [diariooficialcambar@gmail.com](mailto:diariooficialcambar@gmail.com) – site: [www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br)

#### MESA DIRETORA

##### Presidente

Odair José de Matos – PT

##### Vice-Presidente

Carlos André Feitosa Pereira – PSB

##### 1º. Secretário

Dorivan Amaro dos Santos – PT

##### 2º. Secretária

Luana dos Santos Gouvêa – REPUBLICANOS

#### DEMAIS VEREADORES

- \* Antônio Ferreira de Santana – PCdoB
- \* Antônio Hamilton Ferreira Lira – PSB
- \* Efigênia Mendes Garcia – PT
- \* Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – UB
- \* Eptácio Saraiva da Cruz Neto – REPUBLICANOS
- \* Eufrásio Parente de Sá Barreto – PT
- \* Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior – PT
- \* Isac Dié Romão Batista – PSDB
- \* João Bosco de Lima – MDB
- \* João Ilânio Sampaio – PSB
- \* Vicente Eugênio Pereira – PT

#### COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana, Eptácio Saraiva da Cruz Neto e João Ilânio Sampaio.

Obras e Serviços Públicos

Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira e Eufrásio Parente de Sá Barreto.

Educação, Saúde e Assistência

Luana dos Santos Gouvêa, João Ilânio Sampaio e Efigênia Mendes Garcia

Ética e Decoro Parlamentar

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e João Bosco de Lima.

Juventude

Dorivan Amaro dos Santos e Luana dos Santos Gouvêa

Segurança Pública e Defesa Social

Eptácio Saraiva da Cruz Neto e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

**DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA:** CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAEL - **ASSESSOR DA MESA:** ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA - **COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** CÍCERO SANTOS DA SILVA

### PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA RH Nº 0111001/2024

**Odair José de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos das Leis, Lei Complementar 002/2022 de 09 de Março de 2022 e Lei 2.686/2023, de 09 de Fevereiro de 2023 – Plano de Cargos, Carreiras e remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE

Nos termos do Art. 86 da Lei Complementar 02/2022 de 09 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores), combinado com o parágrafo primeiro,

Resolve, determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês Novembro de 2024, o valor abaixo relacionado a título de férias, do servidor: **Kelvy Gabriel de Moura Ferreira - mat. 356**

SERVIDOR	FERIAS	TOTAL EM RS	REFERENCIA
<b>Kelvy Gabriel de Moura Ferreira</b>	<b>3.611,38</b>	<b>3.611,38</b>	<b>11/2024</b>

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
01 de Novembro de 2024.

**Odair José de Matos**  
Presidente

##### PORTARIA RH Nº 0111002/2024

**Odair José de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos das Leis, Lei Complementar 002/2022 de 09 de Março de 2022 e Lei 2.686/2023, de 09 de Fevereiro de 2023 – Plano de Cargos, Carreiras e remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE

Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês Novembro de 2024, o valor abaixo relacionado a título de 1/3 de férias, nos termos do Art. 67 da Lei Complementar 02/2022 de 09 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores), do servidor: **Ramon do Nascimento Coelho – mat. 353:**

SERVIDOR	1/3 FERIAS	TOTAL EM RS	REFERENCIA
Ramon do Nascimento Coêlho	1.203,79	1.203,79	12/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
01 de Novembro de 2024.

**Odair José de Matos**  
Presidente

**PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO**

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**